

**DECRETO MUNICIPAL Nº 051/2021.**

**Ementa:** Suspende temporariamente a concessão de férias a todos os servidores comissionados e efetivos do Quadro de servidores do Município de Brejo da Madre de Deus/PE e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNIPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de continuidade na prestação dos serviços públicos e a necessidade de adequação aos limites de despesas total com pessoal;

CONSIDERANDO, que se faz necessário uma distribuição de carga horária definida em lei para os servidores efetivos;

CONSIDERANDO, que as contratações nos meses de janeiro e fevereiro serão reduzidas para análise da reestruturação administrativa;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam suspensas as concessões de férias no período de 60 (sessenta) dias contados a partir de 02 de janeiro a 02 de março de 2022, para os servidores efetivos, exceto para os profissionais da educação da rede municipal de ensino.

§1º A concessão que não gerar ou criar novas despesas para o Município, poderá ser deferida, após análise, de acordo com a conveniência e possibilidade da Administração.

§2º A avaliação para possível concessão será realizada observando a não criação de gastos, que deverá ser ratificada pelo seu chefe imediato.

**Art. 2º** A suspensão poderá ser revista a qualquer momento, de acordo com o recebimento de novos recursos e respeitando os limites do Orçamento Municipal vigente.

**Art. 3º** O presente Decreto interrompe a prescrição do prazo de gozo das férias dos Servidores Municipais.

**Art. 4º** A medida imposta por este Decreto visa atender ao disposto no artigo 169, da Constituição Federal, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus, 30 de dezembro de 2021.

**ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN**

**ASFORA:16511670449**

Assinado de forma digital por  
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449

Dados: 2021.12.30 12:18:23 -03'00'

**Roberto Abraham Abrahamian Asfora  
Prefeito**